

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 41/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 144.167,94 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	143.167,94
		Soma da Ação: 143.167,94
		Soma da Unidade: 143.167,94
		Total Geral: 144.167,94

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	143.167,94
		Soma da Ação: 143.167,94
		Soma da Unidade: 143.167,94
		Total Geral: 144.167,94

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 42/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 139.000,00
(CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	139.000,00
Soma da Ação:	139.000,00
Soma da Unidade:	139.000,00
Total Geral:	139.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	139.000,00
Soma da Ação:	139.000,00
Soma da Unidade:	139.000,00
Total Geral:	139.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 21 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL